

CISÃO TRANSFRONTEIRIÇA POR SEPARAÇÃO DO BANCO ABANCA CORPORACIÓN BANCÁRIA, S.A.

Na sequência de uma operação de cisão transfronteiriça por separação, que envolveu a transmissão do património afeto à atividade da sucursal em Portugal do Abanca Corporación Bancária, S.A., para o Banco BIC Português, S.A., atualmente denominado Abanca Portugal, S.A., esta última entidade passou a assegurar a atividade anteriormente desenvolvida por aquela sucursal.

Em consequência, os depósitos anteriormente constituídos junto daquela sucursal, que tenham sido transmitidos para o Abanca Portugal, S.A., uma instituição de crédito com sede em Portugal, deixam de estar cobertos pela garantia prestada pelo sistema de garantia de depósitos espanhol e passam a beneficiar da garantia prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Os depósitos constituídos no anteriormente denominado Banco BIC Português, S.A., e agora Abanca Portugal, S.A., continuam a beneficiar da garantia prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

Lisboa, 22 de dezembro de 2025